

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Resolução da Assembleia da República n.º 76/2012

Aprova parecer fundamentado sobre a violação do princípio da subsidiariedade pela proposta de regulamento do Conselho relativo ao exercício do direito de ação coletiva no contexto da liberdade de estabelecimento e da liberdade de prestação de serviços [COM(2012)130].

A Assembleia da República resolve, nos termos dos n.ºs 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, dirigir aos Presidentes do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão Europeia o seguinte parecer fundamentado sobre a inobservância do princípio da subsidiariedade pela proposta de regulamento do Conselho relativo ao exercício do direito de ação coletiva no contexto da liberdade de estabelecimento e da liberdade de prestação de serviços [COM(2012)130]:

A proposta de regulamento do Conselho viola o princípio da subsidiariedade na medida em que o objetivo a alcançar não é mais eficazmente atingido através desta ação da União.

Aprovada em 18 de maio de 2012.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

## Resolução da Assembleia da República n.º 77/2012

## Primeiro orçamento suplementar da Assembleia da República para 2012

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar o primeiro orçamento suplementar para o ano 2012, anexo à presente resolução.

Aprovada em 25 de maio de 2012.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

OAR SUPLEMENTAR 2012			
RUBRICA ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO AJUSTADA	Rep. de Anotação	DOTAÇÃO AJUSTADA OAR SUPLEMENTAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>65.791.612,00</b>		<b>64.499.457,09</b>
<b>01. DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>45.112.555,13</b>		<b>41.038.827,13</b>
<b>01.01 Remunerações certas e permanentes</b>	<b>34.319.808,13</b>		<b>30.732.480,14</b>
<b>01.01.01 Titulares de órgãos de soberania: Deputados</b>	<b>10.676.723,00</b>		<b>9.150.808,00</b>
010101A000 Vencimentos Ordinários de Deputados	9.150.808,00		9.150.808,00
010101B000 Vencimentos extraordinários de Deputados	1.525.915,00	1	0,00
<b>01.01.03 Pessoal dos SAR e GAB- Vencimentos e Suplementos</b>	<b>12.030.633,00</b>		<b>12.030.633,00</b>
<b>01.01.05 Pessoal além dos Quadros - GP's</b>	<b>6.237.140,00</b>		<b>6.237.140,01</b>
010105A000 Pessoal além dos Quadros - GP's: Vencimentos	5.341.840,00	2	6.178.913,96
010105B000 Pessoal além dos Quadros - GP's: Sub.Férias e Natal	890.300,00	1;2	13.226,05
010105C000 Pessoal além dos Quadros - GP's: Doença e Maternidade/Paternidade	1.500,00	2	21.500,00
010105D000 Pessoal além dos Quadros - GP's: Pessoal aguardando aposentação	3.500,00	2	23.500,00
<b>01.01.06 Pessoal contratado a termo</b>	<b>186.000,00</b>		<b>186.000,00</b>
<b>01.01.07 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>248.600,00</b>		<b>248.600,00</b>
<b>01.01.08 Pessoal aguardando aposentação (SAR)</b>	<b>95.782,00</b>		<b>95.782,00</b>
<b>01.01.09 Pessoal em qualquer outra situação</b>	<b>810.683,13</b>		<b>810.683,13</b>
<b>01.01.10 Gratificações</b>	<b>500,00</b>		<b>500,00</b>
<b>01.01.11 Representação (certa e permanente)</b>	<b>1.209.563,00</b>		<b>1.209.563,00</b>
<b>01.01.12 Subsídios, Suplementos e Prémios (certos e permanentes)</b>	<b>33.000,00</b>		<b>33.000,00</b>
<b>01.01.13 Subsídio de refeição</b>	<b>685.534,00</b>		<b>685.534,00</b>
010113A000 Subsídio de refeição (Pessoal dos SAR)	455.534,00		455.534,00
010113B000 Subsídio de refeição (Pessoal dos GP)	230.000,00		230.000,00
<b>01.01.14 Subsídios de férias e de Natal (SAR)</b>	<b>2.093.650,00</b>	1	<b>32.237,00</b>
<b>01.01.15 Remunerações por doença e maternidade/paternidade (SAR)</b>	<b>12.000,00</b>		<b>12.000,00</b>
<b>01.02 Abonos Variáveis e Eventuais</b>	<b>4.081.048,00</b>		<b>4.081.048,00</b>
<b>01.02.02 Trabalhos em dias de descanso, feriados e horas extraordin.</b>	<b>370.000,00</b>		<b>370.000,00</b>
010202A000 Trabalhos em dias de descanso e feriados (SAR)	140.000,00		140.000,00
010202B000 Horas extraordinárias (GP's)	230.000,00		230.000,00
<b>01.02.03 Alimentação, alojamento e Transporte</b>	<b>170.100,00</b>		<b>170.100,00</b>
010203A000 Alimentação	96.500,00		96.500,00
010203B000 Alojamento	33.600,00		33.600,00
010203C000 Transportes	40.000,00		40.000,00
<b>01.02.04 Ajudas de custo</b>	<b>3.022.077,00</b>		<b>3.022.077,00</b>
010204A000 Ajudas de custo: Funcionários SAR e GAB	159.687,00		159.687,00
010204B000 Ajudas de custo: Outros	24.192,00		24.192,00
010204C000 Ajudas de custo: Deputados	2.838.198,00		2.838.198,00
<b>01.02.05 Abono para falhas</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>
<b>01.02.08 Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento</b>	<b>30.500,00</b>		<b>30.500,00</b>
<b>01.02.12 Subsídios de Reintegração e Indemnizações por cessação</b>	<b>415.342,00</b>		<b>415.342,00</b>